



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO Nº : 08485.003755/2009-19
UNIDADE AUDITADA : **DPF/RR**
CÓDIGO UG : 200384
CIDADE : BOA VISTA
RELATÓRIO Nº : 224614
UCI EXECUTORA : 170366

Senhor Chefe da CGU-Regional/RR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224614, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **Superintendência do Departamento de Polícia Federal em Roraima - SR/DPF/RR.**

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01Abr2009 a 13Mai2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Audidata, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

A previsão/execução das despesas na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Roraima, UG's 200384 e 200385, foi realizada no exercício de 2008, conforme segue:

200384/200385 - Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Roraima

Programa 0662 - Prevenção e repressão à criminalidade
Ação 2726 - Prevenção e repressão a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União

Exercício	Meta	Previsão	Execução	Execução / Previsão (%)	Observação
2008	Física	---	---	---	Meta física não definida para a Regional.
	Financeira	3.381.439,45	2.761.079,92	81,6	

Programa 0662 - Prevenção e repressão à criminalidade
Ação 2720 - Ações de caráter sigiloso na área de segurança pública

Exercício	Meta	Previsão	Execução	Execução / Previsão (%)	Observação
2008	Física	---	---	---	Meta física não definida para a Regional.
	Financeira	90.169,64	90.169,64	100,0	

Programa 1353 - Modernização da Polícia Federal
Ação 7E37 - Construção do edifício-sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima

Exercício	Meta	Previsão	Execução	Execução / Previsão (%)	Observação
2008	Física*	2,2%	2,0%	93,5	
	Financeira	350.000,00	327.366,60	93,5	

*A meta física definida na LOA 2008 foi de 5% da execução da obra para o exercício em análise, para uma previsão financeira de R\$ 800.000,00. Como a dotação orçamentária autorizada foi de R\$ 350.000,00, considerou-se, também, uma redução proporcional na meta física prevista.

Programa 0750 - Apoio administrativo
 Ação 2000 - Administração da Unidade

Exercício	Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Observação
2008	Física	---	---	---	Meta física não definida na LOA 2008.
	Financeira	4.106.818,89	4.103.010,74	99,91	

Foram realizadas análises confrontando os dados obtidos do sistema SIAFI e do respectivo relatório de gestão da Unidade, uma vez que as informações relativas aos programas/ações cadastradas no SIGPLAN são referentes à política pública a nível nacional, considerando o foco na UJ Ministério da Justiça, não constando no sistema os dados da execução físico-financeira referentes a cada unidade regional dos departamentos hierarquicamente ligados ao mencionado Ministério.

Quanto ao percentuais da execução/previsão das despesas resultantes da análise realizada, ressalta-se que, em geral, para a Superintendência Regional, os valores obtidos estão acima dos percentuais para o mesmo programa/ação a nível nacional, demonstrando que os recursos disponibilizados foram efetivamente utilizados para consecução dos objetivos das políticas públicas no que diz respeito aos aspectos quantitativos.

Com relação a exercícios anteriores, estes resultados percentuais do exercício de 2008 para os mesmos programas/ações sofreram uma pequena redução, conforme pode ser observado da análise da série histórica dos resultados dos últimos três anos de acordo com os quadros abaixo:

200384/200385 - Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Roraima

**Programa 0662 - Prevenção e repressão à criminalidade
 Ação 2726 - Prevenção e repressão a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União**

Exercício	Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Observação
2006	Física	---	---	---	Meta física não definida para a Regional.
	Financeira	436.494,44	436.494,44	100,0	
2007	Física	---	---	---	Meta física não definida para a Regional.
	Financeira	2.066.938,09	2.066.938,09	100,0	
2008	Física	---	---	---	Meta física não definida para a Regional.
	Financeira	3.381.439,45	2.761.079,92	81,6	

Programa 0662 - Prevenção e repressão à criminalidade
Ação 2720 - Ações de caráter sigiloso na área de segurança pública

Exercício	Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Observação
2006	Física	---	---	---	Meta física não definida para a Regional.
	Financeira	69.784,37	69.784,37	100,0	
2007	Física	---	---	---	Meta física não definida para a Regional.
	Financeira	93.865,20	93.865,20	100,0	
2008	Física	---	---	---	Meta física não definida para a Regional.
	Financeira	90.169,64	90.169,64	100,0	

Programa 1353 - Modernização da Polícia Federal
Ação 7E37 - Construção do edifício-sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima

Exercício	Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Observação
2006	Física	0	0	---	
	Financeira	0,00	0,00	---	
2007	Física	0	0	---	
	Financeira	0,00	0,00	---	
2008	Física*	2,2%	2,0%	93,5	
	Financeira	350.000,00	327.366,60	93,5	

*A meta física definida na LOA 2008 foi de 5% da execução da obra para o exercício em análise, para uma previsão financeira de R\$ 800.000,00. Como a dotação orçamentária autorizada foi de R\$ 350.000,00, considerou-se, também, uma redução proporcional na meta física prevista.

Programa 0750 - Apoio administrativo
Ação 2000 - Administração da Unidade

Exercício	Meta	Previsão	Execução	Execução / Previsão (%)	Observação
2006	Física	---	---	---	Meta física não definida na LOA 2008.
	Financeira	3.605.388,33	3.605.388,33	100,0	
2007	Física	---	---	---	Meta física não definida na LOA 2008.
	Financeira	3.426.090,58	3.426.090,58	100,0	
2008	Física	---	---	---	Meta física não definida na LOA 2008.
	Financeira	4.106.818,89	4.103.010,74	99,91	

RECOMENDAÇÃO

Ao elaborar o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2009, identificar a meta realizada no Estado, comparando-a com o total previsto para cada ação nacionalmente, e informar qual foi a contribuição do DPF/RR no atingimento da meta estabelecida nacionalmente, conforme exemplificado na tabela abaixo:

Programa 0662 - Prevenção e repressão à criminalidade

Ação 2726 - Prevenção e repressão a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União

Produto: Operação realizada

Meta	Nacional		Regional		
	Previsão	Execução	Execução	% do Previsto Nacional	% do Executado Nacional
Física	3.175	445	12	0,38%	2,70%
Financeira (R\$)	126.178.022	121.019.133	2.761.079,92	2,28%	2,19%

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

I - Avaliação dos Indicadores utilizados

Considerando o contido no item 2.4 do relatório de gestão da unidade examinada, verificou-se a inexistência da utilização de indicadores para avaliar o desempenho da gestão referentes aos programas/ações da Superintendência Regional do Departamento de polícia Federal em Roraima.

Para os mencionados indicadores, não foram apresentadas a descrição, os objetivos (eficiência, eficácia ou efetividade), as fórmulas de cálculo e a respectiva metodologia/referências técnicas utilizadas e as unidades responsáveis pela respectiva medição.

II - Consolidação dos resultados dos exames

Não houve trabalhos executados na unidade da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima ao longo do exercício em outras ações de controle. Dessa forma, não foram efetuadas constatações sobre as atividades da unidade.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima não efetuou transferências voluntárias concedidas e recebidas durante o Exercício de 2008.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

A fim de subsidiar análise da gestão na área de licitações e contratos, selecionamos os seguintes programas e ações:

Unidade Gestora: 200384

Programa - Ação
0750 - 2000

Unidade Gestora: 200385

Programa - Ação
0662 - 2720
0662 - 2726
0662 - 4572
1353 - 7E37

Em razão disso, foram selecionados processos que compuseram os valores auditados, discriminados abaixo:

UG: 200384

Tipo de Aquisição de Bens/ Serviços	Valor no Exercício	% Valor sobre Total	Montante Auditado	% recursos auditados
Dispensa	343.797,63	8,64	98.839,63	28,75
Inexigibilidade	124.682,93	3,13	13.761,28	11,04
Convite	29.000,10	0,73	3.000,00	10,34
Tomada de Preços	346.486,00	8,71	25.625,00	7,40
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão eletrônico	3.136.173,65	78,80	415.049,18	13,23
Total	3.980.140,31	100	556.275,09	13,98

UG: 200385

Tipo de Aquisição de Bens/ Serviços	Valor no Exercício	% Valor sobre Total	Montante Auditado	% recursos auditados
Dispensa	394.703,96	21,08	388.952,70	98,54
Inexigibilidade	905.238,08	48,36	905.238,08	100,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	327.366,60	17,49	327.366,60	100,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão eletrônico	244.717,61	13,07	101.164,64	41,34
Total	1.872.026,25	100,00	1.722.722,02	92,02

Após avaliação da regularidade dos processos licitatórios, dos atos relativos a dispensa e inexigibilidade de licitação, não ficou evidenciada a ocorrência de problemas estruturais na unidade referente à área de suprimento de bens e serviços.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Nesta unidade, no exercício em exame, estão lotados 150 servidores. Deste quantitativo, da análise procedida sobre a gestão da área de recursos humanos, verificou-se o enquadramento de 18 servidores nas seguintes situações:

Indicador/ Indicativo	Quantidade de servidores enquadrados
3) Servidores que percebem os adicionais de periculosidade e insalubridade	07
7) Relação de servidores que estão percebendo o abono de permanência	11
Total	18

No que concerne à gestão de recursos humanos na Unidade, em virtude da análise procedida e amostras examinadas, constatamos que ocorreram problemas no pagamento de adicionais de insalubridade/periculosidade, bem como contagem indevida de tempo de serviço para concessão de abono de permanência.

No tocante aos atos de admissões, aposentadorias, reformas e pensões, destacamos que não são realizados pela Superintendência Regional/DPF/RR, mas pelo Departamento de Polícia Federal em Brasília.

Verificamos que dos 150 servidores ativos, 107 estão envolvidos em ações finalísticas da Unidade e 43 estão envolvidos em ações de suporte.

Com relação aos prestadores de serviços terceirizados, existem 32 funcionários contratados para serviços de vigilância / limpeza e 17 para apoio administrativo.

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Verificamos, por meio de consulta ao sítio do Tribunal de Contas da União - TCU (www.tcu.gov.br), a inexistência de determinações emanadas por aquela corte de contas.

Não obstante, evidenciamos a existência do Acórdão 4593/2008 - Segunda Câmara, de 29/10/2008, conforme transcrito abaixo, no qual concluiu pelo arquivamento do processo.

"Voto do Ministro Relator

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Com efeito, assiste razão à secretaria. Do exame da documentação destes autos, verifica-se que o que se nominou de reforma se trata mais de adequações do imóvel para o próprio uso pelo Departamento de Polícia Federal, não implicando, ao que indica o projeto básico, alterações qualitativas do imóvel em benefício do proprietário, mas tão-somente visando a melhoria das condições de funcionamento do órgão policial.

2. Nessa linha, destaco algumas das informações constante do referido projeto. Consoante fls. 53/5443 do anexo 1, o objeto da licitação comportou os seguintes serviços:

2.1 - reforma do Setor Técnico-Científico com ocupação da área do Setor Regional Administrativo, com abertura de passagem entre os dois setores, remanejamento de divisórias e portas, revisão elétrica e lógica;

2.2 - adaptações das salas dos delegados, com remanejamento de portas e divisórias;

2.3 - adaptações das coberturas das garagens, a fim de instalar sob as mesmas quatro salas para abrigarem o Setor Regional Administrativo, Setor de Material e "NEOF", com elevação do pé-direito, colocação de divisórias, piso cerâmico, pontos de elétrica, lógica, telefônico, arcondicionado, forro em PVC e pintura;

2.4 - reforma do banheiro do depósito do almoxarifado;

2.5 - instalação de uma cobertura para abrigo de oito veículos oficiais, com colunas de madeira e telhas de fibro-amianto;

2.6 - reforma do balcão de plantão, com pintura e redimensionamento das divisórias;

2.7 - revisão geral do telhado com substituição das telhas de fibroamianto danificadas.

3. De se ver, portanto, que os itens referidos, constantes do projeto básico, são todos voltados à melhoria das condições de acomodação da unidade, justificadas em razão do crescimento do efetivo e das demandas e atividades lá desempenhadas, conforme consta também dos registros efetuados quando da elaboração do referido projeto. Às fls.

134/142 consta relatório fotográfico que bem demonstra as necessidades imediatas do departamento.

4. Quanto à licitação, verifico que, consoante documentos de fls. 165/171, sete empresas retiraram o edital do Convite 005/2005- CPL/SR/DPF/RR, denotando adequada publicidade ao certame cujo aviso foi publicado no DOU do dia 14/12/2005. O resultado da licitação foi registrado no Siasg e publicado no DOU de 23/12/2005, conforme consulta àquele TCU - Portal de Pesquisa Textual Página 7 de 9

<http://contas.tcu.gov.br/portaltextual/ServletTcuProxy> 1/4/2009 sistema. E, confrontando o contrato, as telas do Siasg e o projeto básico, verifico que o valor contratado (R\$ 99.492,51) representou preço 20% inferior ao orçado pela unidade (R\$ 123.000,00).

5. No que concerne às obras de construção do edifício-sede, anoto que sequer haviam iniciado à época desse certame (e tampouco à época em que foi instruída a representação), razão pela qual não haveria motivos para crer que se devesse aguardar sua execução e conclusão, frente às necessidades imediatas do serviço policial que se apresentavam à administração.

Ante o exposto, acolho o parecer da unidade técnica e manifesto-me por que o Tribunal aprove o acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 28 de outubro de 2008.

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI Relator

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima (Secex/RR) acerca de possíveis irregularidades praticadas pela Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima em reforma de edifício alugado para o funcionamento da sede do órgão naquele Estado (Convite 005/2005-CPL/SR/DPF/RR), ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 1º, inciso II, e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 1º, inciso II, 237, inciso VI e parágrafo único, e 250, inciso I, do Regimento Interno/TCU, em conhecer da representação para, no mérito, considerá-la improcedente, arquivando-se, por conseguinte, o processo, dando-se ciência desta deliberação à Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima"

4.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A unidade não aplicou recursos advindos de financiamento externo à República Federativa do Brasil.

4.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Processo de Concessão de Diárias (PCD) inicia-se com a emissão de Ordem de Missão Policial (OMP) na qual são definidos:

- a) O objetivo da viagem;
- b) As datas de início e término do deslocamento do servidor;
- c) As restrições e dados conhecidos da missão.

Em todas as PCDs analisadas, isto é 100% da amostra, há o vínculo entre elas e as OMPs correspondentes. Entretanto, a definição da missão nas OMPs é bastante genérica. Convém registrar que verificamos o seguinte escopo:

Descrição	Valores pagos em 2008 (R\$)		Auditado (R\$)	
	Gestão		Gestão	
	200385	200384	200385	200384
Diárias no País	920.061,82	281.222,25	9.200,15	28.954,13
Diárias no exterior	-	-	-	-
Diárias pagas a colaboradores eventuais	3.501,17	-	3.501,17	-

4.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

As despesas realizadas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal-CPGF totalizaram no exercício de 2008 o valor de R\$ 431.942,61 (quatrocentos e trinta um mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 296.565,00 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) por intermédio de saques e R \$ 137.451,12 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um mil reais e doze centavos) mediante pagamento de faturas. No quadro a seguir expomos um breve histórico de saques e fatura no último triênio:

Ano	Fatura		Saque	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2006	143	25.395,38	87	14.720,00-
2007	237	39.207,61	181	83.990,00
2008	323	135.377,61	349	296.565,00

Fonte: relatório de Gestão 2009

Na análise dos respectivos processos de concessão e prestação de contas, verificamos que as despesas realizadas são compatíveis com as atividades institucionais e operacionais da Entidade, não se encontrando nesses gastos nenhuma irregularidade que comprometa a gestão da SR/UFRR, salvo impropriedades resumidamente discriminadas abaixo.

a) Compra de material permanente com recursos destinados à aquisição de material de consumo;

b) Realização de saques para pagamentos de despesas em estabelecimentos comerciais que aceitavam cartão de crédito;

c) Ausência de demonstrativos e faturas do CPGF de todo o período de aplicação;

d) Compra de material de expediente e de informática no valor de R\$ 12.671,00, por meio de CPGF, em detrimento ao rito normal da execução da despesa; e

e) Percentual elevado de saques realizados.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Boa Vista (RR), 10 de junho de 2009.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 224614
UNIDADE AUDITADA : DPF/RR
CÓDIGO : 200384
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 08485.003755/2009-19
CIDADE : BOA VISTA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224614 considero:

3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
NOME E CPF PROTEGIDOS POR SIGILO.		

FALHA(S) MEDIA(S)

4.1.1.1

Falhas Formais na Utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal - CGPF, tais como: compra de material permanente com recursos destinados à aquisição de material de consumo; realização de saques para pagamentos de despesas em estabelecimentos comerciais que aceitavam cartão de crédito; ausência de demonstrativos e faturas do CPGF de todo o período de aplicação; compra de material de expediente e de informática, por meio de CPGF, em detrimento ao rito normal da execução da despesa; e, percentual elevado de saques realizados.

3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

Boa Vista, 10 de junho de 2009

SERGIO AKUTAGAWA
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 224614
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 08485.003755/2009-19
UNIDADE AUDITADA : SR/DPF/RR
CÓDIGO : 200384
CIDADE : BOA VISTA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. As constatações originadas dos trabalhos de Auditoria de Gestão do exercício de 2008 estão relacionadas à execução do Programa 0750 - Apoio Administrativo, Programa 0662 - Combate à Criminalidade e Programa 1353 - Modernização da Polícia Federal, e referem-se a não observância da legislação que regulamenta o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal, que, no entanto, não resultaram em impactos nas políticas públicas executadas pela Unidade.

3. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, pode-se citar a deficiência nos procedimentos operacionais da Unidade que garantam a regularidade nos gastos com cartão de pagamento do governo federal. Diante desse cenário, foram formuladas recomendações de observância à legislação pertinente e de fortalecimento dos controles internos administrativos.

4. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto

no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2009.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE SOCIAL